



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Transportes

29101 Secretaria de Estado de Transportes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	318.600	0	0	318.600	0	0	0	0
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	4.706.440	0	0	4.675.440	31.000	0	0	0
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	19.908.327	19.712.056	0	196.271	0	0	0	0
26.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	318.960	0	0	318.960	0	0	0	0
26.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
26.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	3.404.632	0	0	3.404.632	0	0	0	0
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	273.132	0	0	273.132	0	0	0	0
26.781.1486-7580	Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária	6.351.826	0	0	0	6.351.826	0	0	0
26.782.1486-7429	Construção de Rodovias	154.521.692	0	0	0	154.521.692	0	0	0
26.782.1486-7430	Construção de Pontes	77.425.197	0	0	0	77.425.197	0	0	0
26.782.1486-7432	Conservação de Rodovias	164.222.367	0	0	0	164.222.367	0	0	0
26.782.1486-7433	Recuperação de Pontes	15.556.228	0	0	0	15.556.228	0	0	0
26.782.1486-7505	Restauração de Rodovias	7.364.849	0	0	0	7.364.849	0	0	0
Total		454.459.250	19.712.056	0	9.274.035	425.473.159	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e executar as atividades de defesa civil e as técnicas científicas inerentes ao seu campo de atuação; e Realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios, de proteção, de busca e salvamento, bem como a perícia no local de incêndio.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulo I e IV, arts. 193, 200 e 201.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Decreto nº 6.781, de 19 de abril de 1990.	Disciplina a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Pará.
Lei nº 5.729, de 10 de dezembro de 1992.	Fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.
Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992.	Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.774, de 30 de novembro de 1993.	Define a composição organizacional e cria cargos na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar.
Lei nº 6.005, de 23 de dezembro de 1996.	Altera a Lei nº 5.729, de 10 de dezembro de 1992, e dá outras providências.
Decreto nº 4.855, de 1 de outubro de 2001.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 1º Subgrupoamento de Incêndio Florestal, e dá outras providências.
Decreto nº 5.097, de 24 de dezembro de 2001.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 8º Subgrupoamento Bombeiro Militar, e dá outras providências.
Decreto nº 5.100, de 24 de dezembro de 2001.	Cria na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 9º Subgrupoamento Bombeiro Militar, e dá outras providências.
Decreto nº 1.732, de 12 de agosto de 2005.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 2º Grupoamento de Busca e Salvamento (2º GBS) e dá outras providências.